

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

Reinaldo José Albino, Prefeito Municipal de Anitápolis, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado adquirir um automovel FORD, tipo DEL REY BELINA, de fabricação nacional, OK, a alcool.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 08 de maio de 1987

  
Reinaldo José Albino  
PREFEITO MUNICIPAL